



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Candelária/RS, visando proporcionar melhores condições de funcionamento, estrutura e execução das atividades assistenciais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Pedido de Compras nº 2555/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos é necessária para atender às demandas identificadas nas unidades de saúde do Município, proporcionando melhores condições de trabalho, estrutura e funcionamento dos serviços, contribuindo para a melhoria da capacidade de atendimento e para a adequada execução das atividades assistenciais prestadas à população.

A aquisição será realizada com recursos destinados por meio da Portaria GM/MS nº 7.562, de 11 de julho de 2025, vinculados à Proposta nº 12052931000125001.

Os equipamentos a serem adquiridos são necessários para suprir as demandas identificadas nas unidades de saúde, contribuindo para a melhoria da capacidade de atendimento, a adequada execução das atividades assistenciais e a manutenção de condições apropriadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, possibilitando a aplicação dos recursos destinados à estruturação e qualificação dos serviços de saúde, com consequente melhoria das condições de atendimento à população.



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas, quantidades e demais condições estabelecidas no Pedido de Compras nº 5541/2026, devendo apresentar qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com a finalidade a que se destinam.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente. Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município de Candelária, localizado na Rua Thompson Flores, nº 284, Centro, Candelária/RS.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência inicial, e definitivamente após a verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no processo de contratação. Os itens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações e condições estabelecidas no processo de contratação;
- Garantir a qualidade, segurança e adequação dos equipamentos fornecidos;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos equipamentos no local indicado pelo Município;
- Substituir, às suas expensas, os equipamentos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do fornecimento dos equipamentos;
- Cumprir as demais obrigações previstas no edital e seus anexos.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os equipamentos entregues;
- Verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas;
- Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas para o fornecimento;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- Fornecer as informações necessárias ao adequado cumprimento da contratação.

8. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa dos preços da contratação será realizada mediante pesquisa de mercado, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, podendo ser utilizadas, entre outras fontes, contratações similares, bancos de preços públicos, sistemas oficiais de compras e demais fontes de pesquisa consideradas adequadas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega total dos itens, constantes na nota de empenho, por intermédio do Banco/Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o número do pregão, número da nota de empenho, prazo de validade e dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, vinculadas aos recursos destinados por meio da Portaria GM/MS nº 7.562, de 11 de julho de 2025, Proposta nº 12052931000125001, conforme indicação do setor competente.



11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado para subsidiar o processo de contratação, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Responsável pela Elaboração

Documento assinado digitalmente por Cesar Weiss
Data: 05/10/2026 14:52:55

Autoridade Competente

Documento assinado digitalmente por NESTOR
RUBEM ELLWANGER
Data: 07/10/2026 14:06:12